

Estado da Paraíba CÂMARA MUNICIPAL TAVARES

PORTARIA Nº 002/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, **JAIANE MARIA DA SILVA**, portadora do CPF nº 120.416.064-36 e Carteira de Identidade nº 3.907.546-2°VIA SSDS/PB para exercer o Cargo de TESOUREIRA deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2° - AUTORIZAR a senhorita tesoureira **JAIANE MARIA DA SILVA**, na realização de movimentações das contas vinculadas à Câmara Municipal de Tavares-PB, inscrita no CNPJ n° 08.560.799/0001-82 junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 2714-6 – Tavares-PB, podendo assinar em conjunto com o presidente José Edson Cordeiro, portador do CPF n° 449.050.334-20, enfim, praticar todos os atos necessários e inerentes à função de tesoureira, com os seguintes poderes:

- 1. Emitir cheques;
- 2. Abrir contas de depósito;
- 3. Autorizar cobrança;
- 4. Receber, passar recibo e dar quitação;
- 5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 6. Requisitar talonários de cheques;
- 7. Endossar cheques;
- 8. Efetuar transferências/Pagamentos;
- 9. Sustar/Contra-ordenar cheques;
- 10. Cancelar cheques;
- 11. Baixar cheques;
- 12. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
- 13. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 14. Efetuar saques Conta Corrente;
- 15. Efetuar pagamentos em meio eletrônico;
- 16. Efetuar transferências em meio eletrônico.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ EDSON CORDEIRO

Presidente da Câmara